

Balço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.398.528,02	14.398.528,02	2.328.048,78	16,17	11.487.066,88	79,78	2.911.461,14
Receitas Correntes	14.173.528,02	14.173.528,02	2.283.477,35	16,11	11.415.495,45	80,54	2.758.032,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	594.822,50	594.822,50	142.500,79	23,96	695.901,24	116,99	(101.078,74)
Impostos	529.715,00	529.715,00	140.173,60	26,46	659.291,51	124,46	(129.576,51)
Taxas	35.107,50	35.107,50	2.327,19	6,63	36.609,73	104,28	(1.502,23)
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Contribuições	43.050,00	43.050,00	7.892,50	18,33	40.975,58	95,18	2.074,42
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.050,00	43.050,00	7.892,50	18,33	40.975,58	95,18	2.074,42
Receita Patrimonial	99.150,00	99.150,00	6.045,20	6,10	40.374,31	40,72	58.775,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	410,00	-	1.509,20	-	(1.509,20)
Valores Mobiliários	99.150,00	99.150,00	5.635,20	5,68	38.865,11	39,20	60.284,89
Receita de Serviços	-	-	20.029,76	-	43.489,89	-	(43.489,89)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	20.029,76	-	43.489,89	-	(43.489,89)
Transferências Correntes	13.426.505,52	13.426.505,52	2.099.408,20	15,64	10.558.082,84	78,64	2.868.422,68
Transferências da União e de suas Entidades	8.234.338,02	8.234.338,02	1.199.079,99	14,56	6.319.499,19	76,75	1.914.838,83
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.383.667,50	4.383.667,50	740.946,30	16,90	3.443.553,43	78,55	940.114,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	808.500,00	808.500,00	159.381,91	19,71	795.030,22	98,33	13.469,78
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	7.600,90	76,01	36.671,59	366,72	(26.671,59)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	7.548,82	-	36.453,08	-	(36.453,08)
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	52,08	0,52	218,51	2,19	9.781,49
Receitas de Capital	225.000,00	225.000,00	44.571,43	19,81	71.571,43	31,81	153.428,57
Alienação de Bens	-	-	-	-	27.000,00	-	(27.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	27.000,00	-	(27.000,00)
Transferências de Capital	225.000,00	225.000,00	44.571,43	19,81	44.571,43	19,81	180.428,57
Transferências da União e de suas Entidades	225.000,00	225.000,00	44.571,43	19,81	44.571,43	19,81	180.428,57
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.398.528,02	14.398.528,02	2.328.048,78	16,17	11.487.066,88	79,78	2.911.461,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.398.528,02	14.398.528,02	2.328.048,78	16,17	11.487.066,88	79,78	2.911.461,14
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	156.797,04	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.398.528,02	14.398.528,02	2.328.048,78	16,17	11.643.863,92	80,87	2.911.461,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.278.111,51	-	-	1.278.111,51	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.278.111,51	-	-	1.278.111,51	-	-

Balço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 03/Dez/2019, 10h e 48m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.